

DECRETO Nº 1.627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4420810

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b", Inciso III, do Artigo 150 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 05, de 20 de Dezembro de 2.000 e ainda pelo artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Departamento de tributação e fiscalização do Município de Santa Cecília autorizado a proceder o lançamento da receita tributária municipal devida e de competência para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Fica igualmente autorizados os lançamentos de todas as novas inscrições imobiliárias, bem como a regularização e atualização das inscrições já existentes no cadastro de contribuintes do Município de Santa Cecília.

Art. 3º. O vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, se dará da seguinte forma:

I- Para pagamento à vista, em cota única do imposto, o vencimento fica apurado para a data de 10 de março de 2023, com desconto de 10% (dez por cento), somente sobre o valor do IPTU, não se aplicando às demais taxas lançadas no carnê;

II- para pagamento parcelado, em 5 (cinco) parcelas sem acréscimos, sendo o vencimento de cada parcela apurado para as datas de 10 de março de 2023, para pagamento da 1ª parcela; 11 de abril, para pagamento da 2ª parcela; 10 de maio, para pagamento da 3ª parcela, 11 de junho para pagamento da 4ª parcela e 11 de julho para pagamento da 5ª parcela.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

FL. 02

Art. 4º. Os demais impostos de competência municipal terão os seus vencimentos apurados de acordo com seus fatos geradores conforme previsto na Lei Complementar nº 05, de 20 de dezembro de 2.000 e suas alterações subsequentes.

Art. 5º. As taxas referentes ao Exercício Financeiro de 2023 terão os seus vencimentos sem acréscimo até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 6º. Os impostos e taxas municipais a serem cobrados e arrecadados pelo município de Santa Cecília, serão reajustados de acordo com o valor fixado para Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.544, de 30 de Novembro de 2021.

Santa Cecília, 16 de Dezembro de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 16 Dezembro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK

Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4420862

Estado de Santa Catarina

Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS DO FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB, no âmbito do Município de Santa Cecília, o qual será composto pelos seguintes integrantes:

I – JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA, como representante do Poder Executivo Municipal, que terá como suplente ELIANI TERESINHA DUFFECK;

II – MARINÊS ZANELLA, como representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente DANIELA DE FÁTIMA SIMÃO;

III – IVONE DE FÁTIMA DE LIZ ATANÁSIO, como representante dos Professores das Escolas de Educação Básica Municipais, que terá como

suplente de MARIA IZABEL MARÇAL DA CRUZ;

IV – JOSÉ NILSON MORAES, como representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente MARISTELA MORAIS BLAUTH;

V – MARIA CECILIA COLLET, como representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais que terá como suplente ANDREA DE FATIMA GOETTEN;

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

FL. 02

VI – SHEILA SCAROT LISBOA, como representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal, que terá como suplente FERNANDA MARIZE BRETZKE;

VII – ELIANE DE SOUZA ALVES, como representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal, que terá como suplente ALINE REGIANE BELLI HANN;

VIII – ROSANGELA FERNANDES, como representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, que terá como suplente BEATRIZ PEREIRA DE FRANÇA;

IX – PATRÍCIA GRANEMANN, como representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, que terá como suplente ADRINA DOMINGUES KLAUS;

X – DAIANE RAMOS DE MORAES, como representante do Conselho Tutelar, que terá como Suplente MARIA CLARA CARDOSO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto de Nº 1.473, de 31 de Março de 2021.

Santa Cecília, 19 de Dezembro de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 19 de Dezembro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022 - PMSC

Publicação Nº 4421271

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 22EF745C7E0732FE01F692770DDC510B2737F590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e cargas de gás para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital e em seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes2@santacecilia.sc.gov.br site: www.santacecilia.sc.gov.br.

Forma do Pregão: Eletrônico

Tipo: Menor preço por item

Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 21/12/2022 até as 08h30min do dia 12/01/2023 no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Início da Sessão: 12/01/2023 às 08h35min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br horário de Brasília-DF.

Santa Cecília, 20 de dezembro de 2022.
Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal